



LEI Nº 4710/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

34/03/2024

Edição 882/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Nova dos Portugueses.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Nova dos Portugueses” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 220 metros, com início: -22.565453844356654, -46.49876003178375 e fim: -22.56502782313184, -46.500543700582426, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

